

nt - 019/2017.
2017-023/2017.
9000 Dantas



ARQUIVADO
17.05.2017
H. F. Rodrigues

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.532

De 03 de Abril de 2017.

**DENOMINA DE PRAÇA EMPRESÁRIO
PEDRO FREIRE, UMA DAS NOVAS
PRAÇAS DO COMPLEXO ALUÍZIO
CAMPOS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA EMPRESÁRIO PEDRO FREIRE**, uma das praças do Complexo Aluízio Campos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal